



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 40
Disponibilização: 03/03/2020
Publicação: 03/03/2020

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 51 de 28 de fevereiro de 2020

Nomeia a Comissão de Apoio ao Atleta conforme Portaria nº 06/2017, de 10 de março de 2017 que “Estabelece procedimentos para concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento e dá outras providências.”

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições, e nos termos do Art. 6º, inciso I da Portaria nº 06/2017 que “Estabelece procedimentos para concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no “Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento” e dá outras providências”, resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados que comporão a Comissão de Apoio ao Atleta, sob a presidência do primeiro, que submeterá seu parecer opinativo pelo deferimento total, parcial ou mesmo pelo indeferimento, devidamente fundamentado e dirigido ao superintendente, no prazo máximo de dez (10) dias a contar da data do protocolo o pedido, observando os critérios previstos no Art. 7º da Portaria nº 06/2017:

1. Julimar de Melo Ferreira – Presidente;
2. Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão;
2. Ilmar Esteves de Souza; e
3. Paulo Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jobson Bandeira dos Santos

Superintendente/SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 02/03/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10391575** e o código CRC **59430776**.